

## **E-Financeira: segurança e transparência para o ecossistema financeiro**

A Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD), a Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs), a Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag) e a Associação Brasileira de Internet (Abranet) destacam a relevância da Instrução Normativa RFB nº 2.278, publicada na data de hoje, instrumento fundamental para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção e combate a ilícitos financeiros. Ao ampliar o alcance da obrigação de envio de informações à Receita Federal, a medida contribui diretamente para a transparência e para a proteção do ecossistema financeiro.

As instituições que prestam serviços de pagamento e financeiros têm sido decisivas para a inclusão financeira de milhões de brasileiros antes desbancarizados, promovendo a abertura de um mercado antes muito mais concentrado, e levando à redução de custos para os usuários. Nota-se: são centenas de instituições que, assim como os bancos tradicionais, são autorizadas a funcionar pelo Banco Central, sujeitas, portanto, à regulação e à supervisão permanente pela autoridade. Esse avanço no campo fiscal soma-se a um arcabouço normativo do Banco Central e à legislação brasileira já aplicável às instituições de pagamento.

Trata-se de regime jurídico sólido destinado à segurança e à integridade das atividades dos bancos tradicionais, das instituições que prestam serviços de pagamento e dos demais serviços financeiros, com regras rígidas voltadas à prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo, gestão de riscos, controles internos, prevenção a fraudes e aspectos de governança.

As associações subscreventes reafirmam, assim, seu compromisso com um ambiente de negócios fértil para inovação, seguro para a sociedade e cada vez mais competitivo, em benefício do desenvolvimento sustentável do ecossistema financeiro.

**Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD)**  
**Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs)**  
**Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag)**  
**Associação Brasileira de Internet (Abranet)**